



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.099/2004**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial a favor de Diversas Unidades Orçamentárias, no valor de R\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 3.860.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil reais), a favor de diversas unidades orçamentárias, conforme a tabela abaixo:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Natureza de Despesa</b>
18.01 - Fundo Municipal de Saúde	18.01.10.302.03.2018 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	- 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita
	18.01.10.122.03.2019 Manutenção das Atividades Administrativas	- 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
11.01 - Gabinete do Prefeito	11.01.04.122.06.2032 Manutenção das Atividades Administrativas	- 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
		3.3.50.41.00 - Contribuições
11.02 - Gabinete do Vice-Prefeito	11.02.04.122.06.2032 Manutenção das Atividades Administrativas	- 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção
11.03 - Secretaria do Governo e Projetos Estratégicos	11.03.04.122.06.2032 Manutenção das Atividades Administrativas	- 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.04 - Procuradoria Geral do Município	11.04.04.122.06.2032 Manutenção das Atividades Administrativas	- 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.05 - Auditoria Geral do Município	11.01.04.122.06.2032 Manutenção das Atividades Administrativas	- 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Natureza de Despesa</b>
11.06 - Fundação Cultural de Imperatriz	11.06.13.122.06.2013 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
11.07 - Ouvidoria Geral do Município	11.07.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
12.01 - Secretaria Municipal de Comunicação	12.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
13.01 - Secretaria da Receita Municipal	13.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
14.01 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico	14.01.04.122.04.2023 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
15.01 - Secretaria de Administração e Modernização	15.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
		4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
17.01 - Secretaria Municipal da Gestão Pública	17.01.04.122.06.2032 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
19.01 - Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Lazer	19.01.04.122.01.2006 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
		3.3.50.41.00 - Contribuições
	19.01.12.361.01.2001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
21.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	21.01.04.122.05.2027 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.50.41.00 - Contribuições
		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
		3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção



PREFEITURA MUNICIPAL





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa
22.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	22.01.08122.02.2013 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
		33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
		3.3.50.41.00 - Contribuições
		3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
24.01 - Secretaria da Infra-Estrutura e dos Transportes,	24.01.15.122.05.2027 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
24.02 - Superintendência do Trânsito e dos transportes	24.02.04.122.05.2027 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
		3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
26.01 - Secretaria de Agricultura Abastecimento e da Produção	24.02.20.122.04.2023 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
		33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

**Art. 2º** Os recursos para atender às despesas decorrentes desta Lei provirão da anulação parcial ou total de dotações constantes no Orçamento vigente.

**Parágrafo único.** Será observada a classificação funcional programática da Lei Nº 4.320/64, nos atos do Poder Executivo em cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS MÊS DE MAIO DE 2004, 183º DA INDEPENDÊNCIA E 116º DA REPUBLICA.**

**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

